

Núcleo SBA *Vida*

**CURSO DE
REANIMAÇÃO
CARDÍACA**

CURSO DE REANIMAÇÃO CARDÍACA

1. Do Curso

1.1. O curso de reanimação cardíaca é um projeto educacional da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, subordinado ao seu Depto. Científico, correspondente a um curso presencial para capacitação em Suporte Avançado à Vida.

1.2. Diretoria 2012:

- Dr. José Mariano Soares de Moraes
- Dr. Airton Bagatini
- Dr. Ricardo Almeida de Azevedo
- Dr. Sylvio Valença de Lemos Neto
- Dr. Fábio Maurício Topolski
- Dr. Oscar César Pires
- Dr. Antônio Fernando Carneiro

1.3. Coordenação:

- Dr. Márcio de Pinho Martins

2. Objetivos

2.1. Capacitação para reconhecimento, diagnóstico e tratamento imediato de condições críticas que podem causar uma parada cardiorrespiratória (PCR).

2.2. Treinamento para o emprego das principais técnicas recomendadas para reanimação cardíaca, em todas as formas de apresentação e em todas as faixas etárias.

3. Público Alvo

- 3.1. Médicos.
- 3.2. Médicos em especialização e residentes.
- 3.3. Estudantes de medicina.

4. Competências dos egressos do Curso

- 4.1. Reconhecer e tratar os sinais de parada respiratória.
- 4.2. Fazer o diagnóstico de parada respiratória e parada cardíaca.
- 4.3. Saber como proceder para ativar o sistema de saúde.
- 4.4. Aprender como fazer reanimação de qualidade.
- 4.5. Empregar fármacos (no tempo e dosagem) adequados, de acordo com cada tipo de PCR.
- 4.6. Empregar corretamente os dispositivos para desfibrilação elétrica.
- 4.7. Usar os principais métodos para controle da via aérea em PCR.
- 4.8. Saber como atuar em equipe e atuar como líder de equipe de reanimação cardíaca.

5. Metodologia

- 5.1. Pré teste com 45 min de duração, contendo questões básicas sobre fisiologia, reanimação cardíaca e PCR.
- 5.2. Módulo de aulas teóricas com 4h de duração.
- 5.3. Módulos para treinamento prático com 2h30min de duração.
- 5.4. Treinamento prático com manequins em suporte básico e avançado de vida, incluindo as principais técnicas para ventilação, massagem cardíaca externa, desfibrilação.
- 5.5. Treinamento prático com manequins em suporte avançado de vida, incluindo as principais drogas para reanimação cardíaca, reversão de arritmias e tratamento das síndromes coronarianas agudas.
- 5.6. Treinamento prático com manequins para controle básico e avançado da via aérea; emprego de técnicas para oxigenação e ventilação.
- 5.7. Pós teste com 45 min de duração, com questões básicas sobre fisiologia, reanimação cardíaca e PCR.

6. Programa do curso

6.1. Módulo teórico

- 6.1.1. Reanimação cardiopulmonar – Suporte Básico de Vida (SBV) – ADULTO
- 6.1.2. Reanimação cardiopulmonar – Suporte Avançado de Vida (SAV) – ADULTO
- 6.1.3. Diagnóstico e tratamento das Síndromes coronarianas agudas
- 6.1.4. Reanimação em pediatria
- 6.1.5. Reanimação Neonatal
- 6.1.6. Controle da via aérea

6.2. Módulo prático

- 6.2.1. Reanimação no adulto – SBV
- 6.2.2. Reanimação em pediatria – SBV
- 6.2.3. Reanimação em pediatria – SAV
- 6.2.4. Reanimação no adulto – SAV
- 6.2.5. Controle da via aérea

7. Equipe do curso

- 7.1. Um coordenador do Curso de Reanimação Cardíaca.
- 7.2. Um funcionário da SBA responsável pelo cuidado e transporte do material.
- 7.3. Cinco instrutores do Curso de Reanimação Cardíaca.

8. Recursos necessários para o Curso

8.1. Para a apresentação teórica

- 8.1.1. Sala de aula com 50 cadeiras para os inscritos, com pelo menos 10 cadeiras sobrando, obedecendo a disposição da figura 01.
- 8.1.2. Telão para projeção
- 8.1.3. Um microfone ou sistema de microfonia portátil (preferido).
- 8.1.4. Computador com software Office 2007, com cd-rom, entrada USB, e saída para data-show.
- 8.1.5. Um profissional para executar sistema de projeção.

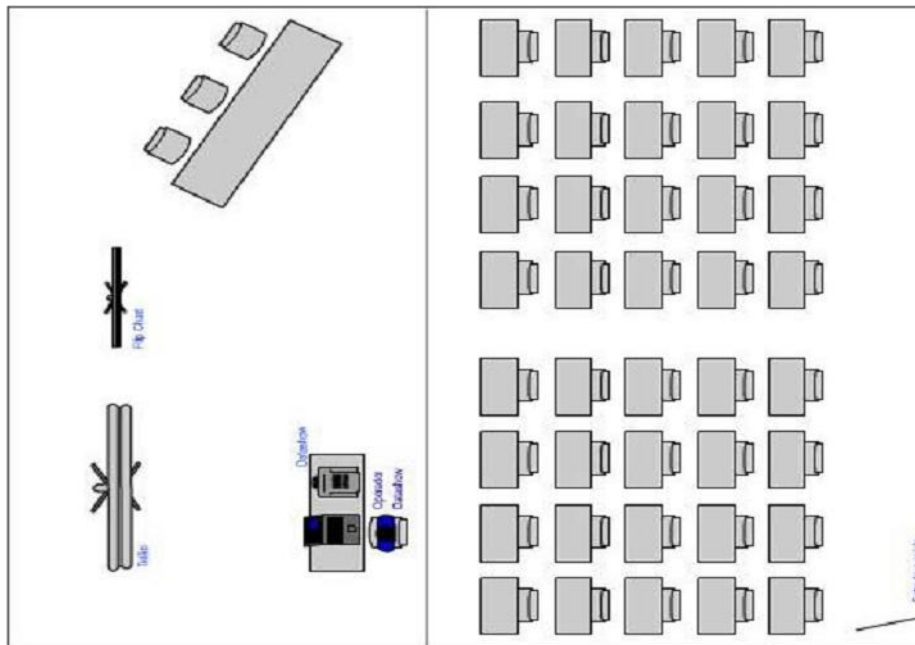


Figura 01. Sala de aula teórica

8.2. Para o treinamento prático

- 8.2.1. Sala ampla e adequada ao número de participantes. As estações práticas devem estar localizadas no mesmo salão para as aulas teóricas. Caso isto não seja possível, deverão estar

localizadas em salão próximo ou ligado à sala de aula teórica permitindo uma boa dinâmica do curso.

8.2.2 - Montagem de estações com divisórias, todas no mesmo ambiente, contendo no mínimo 12m² cada uma, conforme figura 02.

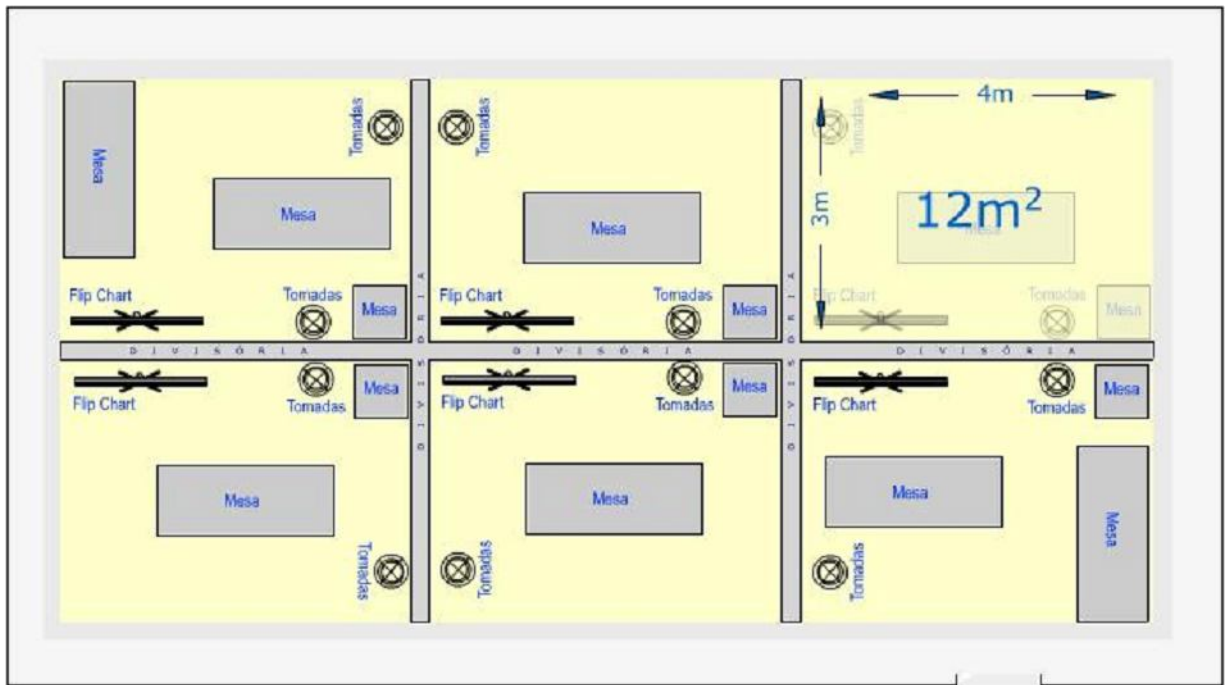


Figura 02 – Disposição das divisórias para estações práticas do curso

8.2.3 - As estações práticas deverão conter:

- 02 tomadas de 110 volts em cada estação (total = 10).
- Caso a voltagem do local seja 220 volts, é imprescindível a disponibilização de 04 conversores 220-110, uma vez que os equipamentos são de 110 volts.
- 05 Flip Chart - um para cada estação (com folhas sobressalentes).
- 01 mesa de apoio em cada estação (80 x 80cm) (total = 05).
- 05 pranchões para serem utilizados como mesa de apoio, para distribuição nas estações (40 x 140 cm).
- 02 canetas pilot de cores diferentes para cada estação (total = 10).
- Uma das estações será utilizada como depósito, assim sendo deverá estar vazia.

9. Período de execução e Carga Horária

9.1. Dois períodos (manhã e tarde), com duração de 8 horas.

10. Número de vagas

10.1. O curso terá limite máximo de quarenta alunos por turma.

11. Local de execução

11.1. Em qualquer local, desde que atenda as condições para o adequado treinamento teórico-prático, com a anuência da Diretoria da SBA.

12. Obrigações do solicitante

12.1. Solicitar o curso à secretaria da SBA, informando data prevista e local de realização, com antecedência mínima de 60 dias.

12.2. Enviar confirmação da disponibilidade do espaço físico e operacional do local que será realizado o curso.

- 12.3. Providenciar e custear dois coffee-break, sendo um pela manhã e outro à tarde, nos intervalo do curso, que poderão coincidir com o intervalo do evento (mediante solicitação prévia ao coordenador do curso), da jornada ou congresso em que o curso estiver sendo realizado.
- 12.4. Providenciar e custear passagens aéreas do Coordenador, Instrutores e funcionário da SBA (equipe do curso).
- 12.5. Providenciar e custear refeições e hospedagem para a equipe do curso.
- 12.5.1. Reservas e pagamento das diárias de hotel para o Coordenador, cinco instrutores do curso e um funcionário da SBA.
- 12.5.2. Providenciar café da manhã, almoço e jantar para a equipe do curso. O almoço deverá ser servido em restaurante no mesmo local do evento, ou próximo, para agilizar as atividades do curso e evitar atrasos.
- 12.6. Providenciar e custear traslado na chegada e na saída (aeroporto/hotel e hotel/aeroporto) a todo os membros da equipe do curso.
- 12.7. Fornecer meio de transporte para a ida e a volta do local da realização do curso de acordo com as orientações do coordenador do curso.
- 12.8. Fornecer reembolso das despesas de transporte da residência até o aeroporto da equipe do curso. Os valores dos recibos apresentados deverão ser pagos em dobro, para o pagamento do meio de transporte na volta da equipe do curso para seus respectivos Estados de origem. Todos os recibos serão apresentados no primeiro dia do curso pelo funcionário da SBA para a secretária da regional ou da instituição solicitante. Estes valores deverão ser pagos para a funcionária da SBA, que ficará responsável pelo repasse do reembolso para cada membro da equipe do curso.
- 12.9. Determinar e comunicar à SBA, logo após a confirmação do agendamento do curso, o nome de um médico que será o coordenador local do projeto, com dados de endereço, telefone e e-mail. O coordenador local do projeto será o responsável, da parte do solicitante, pelos contatos com a Secretaria da SBA e o coordenador do curso para a organização local do projeto e os ajustes operacionais necessários.
- 12.10. Providenciar e custear a estrutura física e recursos áudio visuais para a realização do Curso.
- 12.11. Divulgação do Curso
- 12.11.1. Caberá ao solicitante divulgar o curso com o seguinte nome: **Curso de Reanimação Cardíaca - Núcleo SBA Vida.**
- 12.11.2. Todo o material promocional do curso deverá conter as logomarcas da **SBA** e do **Curso de Reanimação Cardíaca - Núcleo SBA Vida.**
- 12.11.3. As logomarcas da **SBA** e do **Curso de Reanimação Cardíaca - Núcleo SBA Vida** somente poderão ser utilizadas para divulgação dos cursos autorizados pela SBA.
- 12.12. Cadastramento do Curso na Comissão Nacional de Acreditação (CNA/AMB)
- 12.12.1. Após a confirmação do agendamento do **Curso de Reanimação Cardíaca - Núcleo SBA Vida**, pela secretaria da SBA, o solicitante deverá encaminhar à SBA o protocolo da solicitação de cadastramento deste curso junto à CNA/AMB.
- 12.12.2. O solicitante deverá cumprir as exigências da CNA quanto ao envio dos nomes e CPF dos participantes do **Curso de Reanimação Cardíaca - Núcleo SBA Vida**, para crédito de pontos para a recertificação do Título de Especialista em Anestesiologia.
- 12.12.3. O solicitante deverá enviar à SBA, cópia do documento encaminhado à CNA, contendo os nomes dos participantes do **Curso de Reanimação Cardíaca - Núcleo SBA Vida.**

13. Despesas com transporte do material do curso e estrutura física

- 13.1. Todas as despesas de transporte do material para realização do curso de Reanimação Cardíaca deverão ser pagas diretamente pelo solicitante à transportadora.
- 13.2. Ao valor do transporte é incluído, pela transportadora, um porcentual correspondente a seguro de transporte.
- 13.3. No ato da solicitação de realização do curso, o solicitante deverá encaminhar documento assinado, contendo autorização para que a cobrança do transporte seja feita pela transportadora.
- 13.4. Caberá ao solicitante arcar com todos os custos com a estrutura física e recursos áudio visuais para a realização do curso.

14. Responsável local pelo material do Curso

14.1. Deverá ser fornecido pelo solicitante à SBA, com no mínimo 15 dias de antecedência, endereço completo e nome da pessoa responsável pelo recebimento do material correspondente de propriedade da SBA, a ser entregue por uma transportadora.

14.2. Esta pessoa ficará responsável pelo recebimento do material, conferência do número de volumes constantes da nota de entrega, recebimento das chaves e notas fiscais originais que acompanham os equipamentos, termo de responsabilidade pelo envio dos equipamentos assinado pela SBA, armazenamento em local seguro e entrega de tudo ao funcionário da SBA.

14.3. Ao término do curso, o funcionário da SBA deixará todo o equipamento embalado, contatará a transportadora solicitando a coleta e deixará todos os equipamentos, documentação recebida e chaves, com a mesma pessoa que ficará responsável em entregá-la à transportadora.

15. Custos do curso

15.1. Para regionais da SBA, o valor de reembolso será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, correspondente à manutenção, reposição e seguro contra perda, dano, extravio e/ou roubo dos equipamentos do curso.

15.2. Para outras instituições solicitantes, o valor da taxa será definido pela Diretoria da SBA.

15.3. A SBA emitirá boleto bancário contra o solicitante do curso, com data de vencimento de 15 (quinze) dias antes da data prevista para realização do curso.

15.4. Caso o depósito não seja efetuado até a data limite, a realização do curso será suspensa.

15.5. Qualquer ônus pela suspensão do curso será responsabilidade do solicitante.

16. Certificados

16.1. A SBA conferirá um certificado de participação aos alunos do Curso de Reanimação Cardíaca.

16.2. A SBA conferirá um certificado de aprovação aos alunos do Curso de Reanimação Cardíaca que obtiverem média superior a 7,0 (sete) nas avaliações teóricas.

16.3. A impressão e entrega dos certificados aos participantes será de responsabilidade do solicitante do curso.

17. Casos omissos

17.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador, cabendo recurso à Diretoria da SBA e ao solicitante do curso.